



O Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e Instituições de Ensino Superior Comunitárias, atendendo à Chamada Pública CNE nº 01/2009, vem apresentar sua contribuição ao Documento Referência, em preparação ao Fórum Nacional de Educação Superior.

A PERTINÊNCIA DA EXTENSÃO AO PROCESSO DE INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Brasília, 09 de março de 2009.

Evandro Luís Amaral Ribeiro
Presidente do FOREXT
Pró-Reitor Comunitário – USF

Luciane Pinho de Almeida
Vice-Presidente do FOREXT
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários – UCDB

Sumário

1. Introdução.....	3
2. A leitura do cenário educacional – segundo o Documento Referência	4
3. Dos desafios da Educação Superior no Brasil.....	5
4. Da análise ao Documento Referência e as contribuições do FOREXT.....	6
4.1. Do papel contributivo das IES Comunitárias.....	6
4.2. Da relação entre o Documento Referência e a Extensão	9
5. Das contribuições aos eixos estratégicos	11
5.1. Democratização do Acesso e Flexibilização dos Modelos de Formação Acadêmica	11
5.2. Da Elevação da Qualidade e Avaliação	12
5.3. Do Compromisso Social e Inovação.....	13
6. Referências	14

1. Introdução

Por que reagir à chamada do Conselho Nacional de Educação (CNE) para a discussão em torno do Fórum Nacional da Educação Superior (FNES) e da Conferência Mundial de Educação (CMES)? Como primeiro ponto a ser destacado na resposta a essa pergunta está a relevância da discussão sobre a Educação Superior no Brasil e no Mundo. A repercussão da CMES de 1998, que elegeu a Educação como bem público e direito social trouxe com esta afirmação reações diversas, premidas por uma sociedade contemporânea vulnerável ao mercado e às desigualdades sociais e econômicas. Mais especificamente, no caso brasileiro, uma desigualdade que marca o acesso e a qualidade da Educação, seja ela de nível básico, médio ou superior. Segundo, porque o tema da Educação Superior (ES), de modo particular, tem sido objeto de permanente debate neste atual Governo que tem, a contento, envidado esforços para regulação do Sistema Federal de Educação, de forma a garantir-lhe a qualidade necessária, o acesso e elevado compromisso social.

É neste contexto que o Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e Instituições de Ensino Superior Comunitárias (FOREXT) se apresenta enquanto entidade representativa de âmbito nacional, que reúne Pró-Reitores de Extensão e Comunitários das IES Comunitárias do país. O FOREXT, em seus 9 anos de atuação na formação e qualificação de dirigentes e gestores da extensão, tem produzido e sistematizado sua experiência, lançando a cada realização anual de sua assembléia nacional Carta-Documento que sintetiza seu pensamento e contribuição à consolidação, organização, gestão e avaliação da extensão. Por isso, a Chamada Pública do CNE pode encontrar ressonância no FOREXT que, através deste instrumento, pretende oferecer sua contribuição à proposta do FNES, da CMES de 2009 e ao novo Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2011-2020.

O presente texto foi apresentado ao Fórum de Presidentes, formado pelos respectivos representantes da Associação Brasileira de Universidades Comunitárias (ABRUC), Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC), Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas (COMUNG), Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE) e Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas (ABIEE), tendo recebido delas recebido apoio.

Dessa forma, atender à chamada do CNE para apresentar contribuições ao Documento Referência é, antes de, tudo manifestação de adesão às políticas nacionais do Ministério da Educação, com o qual o FOREXT mantém diálogo saudável e propositivo, e também manifestação explícita do seu querer e vontade política de atuação construtiva e participativa nos processos de discussão, elaboração e execução das políticas públicas para a ES.

Assim, apontamos no presente documento duas questões que consideramos importantes a este processo de equacionamento do Sistema Federal de Educação no Brasil: a compreensão da identidade e missão das Instituições de Ensino Superior Comunitárias – e com isso queremos destacar o potencial contributivo deste segmento público não-estatal – e o papel da Extensão – enquanto elemento síntese e propulsor do ensino e da pesquisa de qualidade, balanceando o tripé da Universidade.

Queremos com esta contribuição chamar a atenção do CNE, e dos demais atores envolvidos neste processo, para o desafio de compreender o complexo cenário da ES no Brasil e as contribuições que podem ser extraídas deste contexto, como forma de se ampliar horizontes e consensos em torno da ES.

Por fim, agradecemos as contribuições do professor Alcivam Paulo de Oliveira, Conselheiro do FOREXT, para o presente texto.

2. A leitura do cenário educacional – segundo o Documento Referência

O Documento Referência destaca a emergência do tema da Educação Superior, envolvendo diversos atores sociais e a assimetria entre o avanço quantitativo, referente à universalização do acesso, e o *déficit* qualitativo, de forma geral.

Como característico deste cenário, o Documento identifica a falta de organicidade entre as IES estatais, a concentração de vagas nas IES privadas e a impossibilidade de se atingir as metas do PNE. Na mesma perspectiva, observa o domínio do setor privado no Sistema Federal de Educação e sua assimetria em relação à qualidade, distribuição espacial e por áreas de conhecimento, ao mesmo tempo em que aponta o fracasso, até então, do sistema de avaliação como instrumento capaz de garantir, pela regulação e acreditação, os níveis de qualidade da ES.

O cenário da Educação é confrontado com os cenários social e econômico, identificando-se simultaneamente a realidade de injustiça social e o descompasso entre um e outro.

A contextualização da discussão a partir da Conferência Mundial da Educação Superior (CMES 1998) e a retomada das diretrizes da Conferência Regional da América Latina e Caribe (CRES-ALC 2008), movimentos que colocam o conhecimento como elemento fundamental para o desenvolvimento sustentável e a educação como bem público e social acabam por rejeitar, portanto, a sua submissão à lógica do mercado. Nessa perspectiva o acesso à ES torna-se um direito social, o que determina o seu caráter público.

Outro destaque importante é o conceito de pertinência social, compreendido como atributo que identifica o compromisso social da ES, por meio do ensino, pesquisa e extensão. É com esse tom que a CMES de 1998 conclama os países a redimensionarem a relação das IES com os outros níveis de educação em função do compromisso social, propondo:

(...) diversificação de modelos e modalidades de ES; introdução de metodologias inovadoras, centradas nos estudantes; a avaliação da qualidade da formação; maior aproveitamento dos recursos da tecnologia; capacidade de articular conhecimentos teóricos e práticos de forma solidária; centralidade da produção de conhecimento atento às demandas sociais; investimentos públicos visando reverter a chamada “perda de talentos científicos” (CNE, 2009).

Nesse sentido, é legítima a preocupação apontada pelo Documento sobre a concentração de vagas no setor privado, especificamente o particular que trata a educação enquanto insumo econômico. Segundo o Documento, a política para este setor deverá retomar as diretrizes da CRES de 2008, de forma a melhor subsidiar o FNES e o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020.

Neste sentido, olhando para a CRES 2008, há que se retomar a visão crítica da ES no Brasil, justificando-se a necessidade de se implementar profundas transformações nas IES para melhor atender à promoção do desenvolvimento sustentável.

3. Dos desafios da Educação Superior no Brasil

A segunda parte do Documento apresenta inicialmente a relação que se estabelece entre ES e equidade social, com a vinculação entre escolaridade e renda individual, tanto na perspectiva inicial, em que a renda é condicionante para o acesso, quanto na perspectiva final, em que a escolaridade condiciona a renda dos indivíduos.

A realidade do acesso à ES no Brasil começa a sofrer mudanças sensíveis, segundo o CNE, a partir da LDB de 1996, com o processo de diversificação e diferenciação, provocando uma explosão da oferta de vagas na ES, oferecidas predominantemente pelo setor privado (leia-se: particular) e por IES não-universitárias. Contudo a simples oferta de vagas no setor privado não resolve o problema de acesso aos mais pobres em função da evasão, provocada pela falta de condições para a permanência, o que impõe a necessidade de Políticas Públicas que garantam, além do acesso, a permanência dos estudantes.

Neste particular, o Documento ressalta a forte vinculação entre ampliação de vagas, expansão da oferta e democratização do acesso, com qualidade (e maior necessidade de se ter sistemas de avaliação e acreditação como garantia da qualidade da ES) e a vinculação desta com o compromisso social da IES, a ser consubstanciado por sua contribuição para a pesquisa voltada a demandas regionais e a formação de professores que garantam qualidade à educação básica e o desenvolvimento sustentável.

São reconhecidas, pelo Documento, ações voltadas para se atingir esses objetivos, destacando:

- Ampliação de vagas nas IFES
- Interiorização dessas vagas
- Fortalecimento da educação tecnológica
- Ampliação do financiamento estudantil (PROUNI e FIES)
- Política de formação de professores
- Ampliação da oferta de ensino à distância
- Política de ações afirmativas

Contudo, elas não são suficientes, principalmente se considerada a meta proposta pelo PNE em relação ao quantitativo de matrículas na ES. Assim, à luz da CRES 2008 e visando a transformação da ES como forma de superação dos fracassos sentidos e empoderamento para enfrentamento dos desafios colocados, o Documento apresenta três eixos a serem trabalhados, como forma de se dar vazão ao processo de transformação qualitativa da ES e das IES no Brasil:

- 1) Democratização do acesso e flexibilização de modelos de formação;
- 2) Elevação da qualidade e avaliação;
- 3) Compromisso social e inovação.

O FOREXT, atento a estes processos desencadeados, muitos deles voltados exclusivamente às IES estatais, acredita no segmento comunitário enquanto potencial público não-estatal capaz de dar sustentabilidade suplementar ao mesmo plano traçado pelo MEC para a ES.

4. Da análise ao Documento Referência e as contribuições do FOREXT

4.1. Do papel contributivo das IES Comunitárias

O Documento chama a atenção para uma bipolarização da ES no país, explicitadas em seu discurso e em chaves interpretativas, principalmente, no uso corrente dos termos público e privado para nomear a heterogeneidade do Sistema de Educação Superior do Brasil (SESB).

Esta heterogeneidade marca a relação entre o público e o privado na Educação Superior à qual o Documento faz referência. Seria preciso, portanto, estabelecer-se certo consenso acerca dos processos de formação do cenário político acadêmico em nosso país e suas conseqüências e derivações.

O cenário político-acadêmico brasileiro historicamente foi marcado pela polarização entre dois pólos, até os anos 60 (1ª LDB) eram caracterizados por um pólo que defendia o controle do Estado sobre a educação e outro que advogava o direito da Igreja em controlar suas instituições (CURY, 1986). A partir da Ditadura Militar ocorrem mudanças na oferta, com o setor não-estatal aos poucos se diferenciando, a partir do fortalecimento do sub-setor privado empresarial. Esse é o cenário que vamos encontrar na ocasião da Constituinte de 1988, agora com uma nítida polarização em três e não em dois pólos: o estatal – defensor do controle o oferta total da educação pelo Estado; do comunitário – formado pelas IES religiosas e comunitárias laicas, defensor do direito de uma educação pública e não-estatal; e, o particular-empresarial – defensor da oferta de educação serviço comercializável (OLIVEIRA, 2008).

Este cenário, cuja demarcação se intensifica com a regulamentação aprovada na Constituinte de 1988 e as mudanças provocadas pelas Políticas Educacionais do Governo Fernando Henrique Cardoso, acirra ainda mais as disputas nas instâncias de embates políticas acadêmicas e do Estado. Contudo, é ainda recorrente, em determinados momentos, um discurso que não reflete a existência destes três pólos, mas de dois, ou seja, o debate tornou-se polarizado entre o público-estatal e o privado-mercantil, a partir dos meados dos anos 90, segundo Gomes (2006, p. 2):

... instituíram-se, objetiva e subjetivamente, no campo analítico-interpretativo da educação, e, em especial, no campo da produção acadêmica da educação superior contemporânea, particularmente a partir de meados dos anos 1990, as identidades discursivas privado-Mercado e público-estatal.

Desta forma, o FOREXT se preocupa com o “desaparecimento” deste cenário bipolarizado das IES Comunitárias. Conseqüentemente, deixa subentendido uma diminuição quanto à sua importância, capacidade e legitimidade de participação nas Políticas Públicas até então empenhadas pelo Governo Federal. Vejamos algumas passagens:

- *Conforme dados do Censo da Educação Superior de 2006, as instituições privadas respondem por 74,1% do total de matrículas do país e são freqüentadas pelos estudantes de maior nível socioeconômico.* (p. 1) – assim disposto, o Documento propõe uma homogeneização do setor não-estatal, não diferenciando entre o privado – sem fins econômicos – do particular – com fins econômicos, distinção esta já reconhecida pelo MEC, inclusive. De

igual forma, a realidade da situação das IES não revela necessariamente a homogeneidade da participação de estudantes de maior nível econômico, comparados o setor privado com o particular.

Sugere-se: desmembramento do conceito privado, conforme trata o próprio Censo INEP de 2006 (compõe o privado as Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais de um lado e as Particulares de outro) e supressão da expressão "e são freqüentadas pelos estudantes de maior nível socioeconômico".

- *A Educação Superior, portanto, é um bem público na medida em que faz do seu acesso um direito de todos os cidadãos, (...)* (p. 4) – evidentemente que o acesso a vagas na IES pública desonera o aluno, numa comparação direta com o setor privado. E inversamente ao texto, o fato da ES ser um bem público é que se deve garantir o seu acesso, ou seja, não se torna um bem público porque se garante o acesso.

Sugere-se o texto substitutivo: “A Educação Superior, portanto, é um bem público e o acesso um direito de todos os cidadãos, (...).”

- *A promoção de justiça social exige reverter a situação em que grupos sociais são excluídos de escolas secundárias, ficando alijados dos exames de ingresso em IES públicas.* (p. 10) – há uma identificação das IES estatais na centralidade da oferta, em detrimento das vagas oferecidas pelas IES Comunitárias e sem fins lucrativos, muito delas, de qualidade atestada pelos últimos resultados da Avaliação Externa Institucional do INEP.

Sugere-se o texto substitutivo: “A promoção de justiça social exige reverter a situação em que grupos sociais são excluídos de escolas secundárias, ficando alijados dos exames de ingresso em IES de elevada qualidade.”

- *O processo de diversificação e de diferenciação, então instaurado, permitiu a explosão da expansão por meio da privatização: em 12 anos, as matrículas presenciais em IES públicas cresceram 75% e, em privadas, 275,2% (Gráfico 1),(...).* (p. 10) – nova referência que não contempla a heterogeneidade do setor privado. A ponderação positiva ou negativa deste processo está vinculada à avaliação da qualidade e do compromisso social. No entanto, o Documento credita um certo peso desfavorável às IES privadas consideradas num único grupo, o que não corresponde à realidade.

E continua o Documento:

- *O aumento de vagas preponderantemente no setor privado,(...).* (p. 11) – o Documento é amplo e apresenta diversas iniciativas, todas elas por sinal, com exceção do PROUNI, são referentes às IFES. A não explicitação de que o PROUNI se refere ao setor não-estatal dá ensejo ao reforço da idéia subliminar da bipolarização. Tem sido o PROUNI, salvo melhor juízo, a iniciativa que mais democratizou o acesso, possibilitando a entrada na ES de estudantes oriundos de classes sociais com baixa renda, além de democratizar o acesso segundo o critério de raça. Por exemplo, segundo o

Documento, foram ofertadas 113 mil novas vagas nas IFES (dados de 2009) quando o PROUNI, em 2006, já oferecia mais de 277 mil vagas, sendo cerca de 203 mil por meio de bolsas integrais (MEC apud OLIVEIRA, 2008).

Sugere-se que o Documento ao citar, na página 12, o PROUNI, faça as devidas notas técnicas, quantitativas e qualitativas deste Programa que, a depender das IES Comunitárias, há forte apoio e adesão.

- *Este modelo de expansão, porém, encontra limites estruturais de crescimento no poder aquisitivo dos estudantes, conforme mostram os índices de evasão no setor - cerca de 41% em 2006, segundo o INEP.*(p. 14). Dados apresentados em 2005 (GAIOSO apud OLIVEIRA, 2008) indicam que a evasão no ensino superior brasileiro, dos cursos de graduação, no período de 1994 a 2003, variou entre 36,8 e 41,2 no total, sendo 27,5 e 57,5 nas IES estatais e 38,9 a 46,0% nas privadas. A evasão existe tanto no setor público quanto no privado. Não fosse por isso, o REUNI, por exemplo, não teria como uma de suas metas globais reduzir a evasão para 10%¹. A evasão escolar não é exclusiva, portanto, do setor privado, mas reflete uma conjuntura social e econômica geral. Por outro lado, o processo de seleção que tem início antes dos “*exames seletivos*”, dado pela “*desigualdade de renda*”, não contempla as iniciativas empenhadas pelas IES Comunitárias, como p. ex., em suas posturas de adesão ao PROUNI e ao FIES, como também através de políticas próprias de financiamento ou bolsas. Talvez falte esta referência ao próprio CNE, o que não se carrega outra coisa senão talvez um desconhecimento do perfil das IES Comunitárias. Além do mais, pré-julgar a existência de uma seleção antes mesmo dos exames seletivos, de forma genérica, cria uma tensão desnecessária na relação com as políticas de inclusão e ampliação do acesso, mesmo porque, a realidade de hoje no cenário da ES particular aponta para uma lógica de mercado concorrencial, onde a disputa pelo menor preço de mensalidades escolares tem sido acirrada justamente pela internalização de capital estrangeiro. Contribui para esta disputa o fato de se ter na mesma lógica “concorrencial” IES de diferentes organizações acadêmicas.

Sugere-se que os dados referentes à evasão escolar sejam completados e que este tema possa ser melhor esclarecido no Documento, conforme redação e razões acima apontadas.

A importância do tema da ES, salvo melhor juízo, extrapola qualquer rivalidade ou bipolarização entre o setor público e o privado, especialmente quando tende a confundir ou abarcar neste último tanto as IES sem fins lucrativos como as particulares, guiadas segundo uma lógica de mercado. Evidentemente, ao lado do dever de manutenção do Estado das IES públicas, no campo das Políticas Públicas para a ES há que se considerar e legitimar os diversos atores sociais que atuam neste cenário, suas diferenças e identidades próprias, buscando-se convergências e afinamentos, como forma de se potencializar a implementação da pretendida Política Pública para a ES, tal qual esposada na CMES e na CRES 2008.

¹ Para consulta ver Diretrizes do REUNI, disponível em <http://www1.universia.com.br/materia/img/ilustra/2008/mar/artigos/diretrizesreuni.pdf>. Consultado em março de 2009.

Neste sentido, o embate aqui apresentado não deve ser considerado como se pequeno fosse, tampouco de pouca importância, à medida em que ele está presente na definição de Políticas Públicas, orçamentos e delegação de poderes, e ainda mais porque é a referência fundamental tanto para definir o caráter social da ES quanto para definir o papel (e o poder) das IES Comunitárias neste processo. Acreditamos que ele deve ser enfrentado, podendo provocar simultaneamente tanto a afirmação da identidade e o caráter público não-estatal das IES Comunitárias, enquanto entidades suplementares ao Estado (e não complementares), quanto nos ajudar a compreender melhor a complexidade do SESB.

4.2. Da relação entre o Documento Referência e a Extensão

É perceptível que no cenário político acadêmico a extensão ainda está muito distante da pesquisa e do ensino, tanto em termos de orçamento, quanto em termos de organização.

No Documento em questão a situação não é diferente. São diversas as passagens nas quais a Pesquisa e o Ensino são diretamente nomeados e a extensão aparece de forma um tanto quanto tímida. Vejamos alguns exemplos:

- *Neste contexto, faz-se necessário rever as funções e o papel exercido pela ES no país, assim como o de suas instituições, em sua capacidade de atender demandas de conhecimento e formação advindas do processo de desenvolvimento socioeconômico e científico e tecnológico, de apoiar a construção da sustentabilidade social e econômica e promover a soberania nacional.* (p. 2) – observe-se que “demanda por conhecimento” e “formação” podem ser perfeitamente compreensíveis como referências diretas à pesquisa e ao ensino, ou seja, referem-se a procedimentos acadêmicos. Já “apoiar a construção (...)” e “promover a soberania” não fazem o mesmo com a extensão. Com efeito, o apoio à sustentabilidade pode se dar por meio do desenvolvimento de pesquisas ou mesmo pelo formação de determinadas carreiras. De qualquer forma, o Documento faz a defesa de pressupostos da Extensão, enquanto atividade/procedimento acadêmico. Daí se justificar a explicitação da extensão como elemento agregador de valores à ES.
- Na página 7, ao citar os eixos fundamentais da CRES 2008, fica evidenciado que o problema não é apenas nacional, mas estrutural da universidade, pelo menos na tradução apresentada. O fato é repetido na citação referente ao Plano de Ação proposto pela mesma CRES 2008. É preciso explicitar, no Documento Referência, ainda que no eixo do compromisso social, que o induzimento do desenvolvimento de alternativas e inovações nas propostas educativas, na produção e transferência de conhecimentos e aprendizagens, assim como na promoção do estabelecimento e consolidação de alianças estratégicas entre governos, setor produtivo, organizações da sociedade civil e instituições de Educação Superior, Ciência e Tecnologia, devem passar, necessariamente, pela Extensão, pois só ela reúne os elementos capazes de promover o necessário diálogo para a concretização destas proposições. Ou seja, a realização desta comunicação e interação entre IES e Sociedade é

Extensão. O Documento sobre a ES brasileira não pode ficar silente neste aspecto.

Sugere-se uma revisão ao eixo da qualidade e do compromisso social de forma a melhor contemplar os elementos característicos da Extensão e promover o reequilíbrio entre ensino, pesquisa e extensão no Documento.

- *A CMES/1998 já alertava para a necessidade dos países da ALC gerarem uma rede de avaliação e regulação do ensino e da pesquisa (...).* (p. 16) Nesse contexto, é importante trazer a extensão como o terceiro critério para definição da identidade pública das IES.

Sugere-se que, partindo do pressuposto que o Documento, como explicitado na página 2, não nega extensão como elemento importante e presente no novo modelo de ES e IES (ainda que em outras passagens não explicita o papel da extensão) e considerando a exposição acima e o equilíbrio constitucional dado às dimensões do ensino, pesquisa e extensão, propõe-se que o FNES não prescindia da Extensão e leve como proposta concreta à CMES de julho de 2009 a inserção da Extensão na eventual rede latinoamericana e caribenha.

- *Compromisso Social e Inovação.* (p. 18) – seria importante resgatar a Declaração da CRES 2008: “*a qualidade está vinculada à pertinência e à responsabilidade com o desenvolvimento sustentável da sociedade. Isso exige impulsionar um modelo acadêmico caracterizado pela indagação dos problemas em seus contextos; a produção e transferência do valor social dos conhecimentos; (...) um trabalho de extensão que enriqueça a formação, colabore na identificação de problemas para a agenda de pesquisa e crie espaços de ação conjunta com distintos atores sociais, especialmente os mais excluídos e marginalizados*”.

Sugere-se que o FNES assuma uma discussão balizada e referenciada da extensão, de forma a prestar sua contribuição para a identificação de diretrizes que orientem a composição de marcos regulatórios e epistemológicos para uma política da Extensão para a ES e as IES do país.

- *Para isso, a reorganização de instituições, agendas de pesquisa e de programas acadêmicos de graduação e de pós-graduação tem lugar de destaque.* (p.19) - na mesma linha de compreensão, a extensão não é contemplada como lugar estratégico, comprometendo outras passagens do Documento que referencia, implicitamente, a extensão. Por isso, é necessário explicitar nesta passagem a extensão, por coerência textual e programática.

Sugere-se a seguinte redação: “Para isso, a reorganização de instituições, agendas de pesquisa e de programas acadêmicos de graduação e de pós-graduação e de extensão tem lugar de destaque.”

- *Neste sentido, cabe apontar para produção de CTI vinculada a redes de Economia Solidária, a Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares, dentre outras.* (p. 20) – Este espaço é sabidamente privilegiado

da Extensão. Vide editais e programas governamentais para extensão e desenvolvimento de políticas públicas ligadas à inclusão social produtiva, novos arranjos associativos e produtivos etc. No Brasil, a prática extensionista como elemento protagonista de CTI vinculada ao setor social está presente nas ações de Ministérios, como o MCT, MDA, MDS, MS, Cultura e Cidades. Por isso, cabe neste particular um destaque à produção de CTI advinda da Extensão. Desta forma, defende-se subsidiariamente, a intersetorialidade promovida pela extensão e as ações interministeriais, no esforço conjunto de promoção da cidadania e do desenvolvimento econômico e social sustentáveis.

Sugere-se o acréscimo do seguinte texto: “(...) e que viabilize uma agenda de pesquisa e extensão e de (...)”.

- *Cabe mencionar, ainda, o papel que as inovações nos modelos de formação e nas arquiteturas dos cursos de graduação têm na instituição de novos padrões para atendimento às demandas sociais, produtivas e ambientais. Tanto quanto os aspectos sociais, valores como a sustentabilidade ambiental só podem ser apropriadamente introduzidos na formação das novas gerações de egressos da ES se os programas acadêmicos e o próprio comportamento das IES os contiverem de forma intrínseca. (p. 20) – A arquitetura dos novos cursos precisa considerar as atividades de extensão na sua devida importância (para além dos 10% da grade curricular nas IFES, como estabelece o objetivo/meta para a educação superior no Plano Nacional de Educação), ou colocar a possibilidade da extensão em perfeita sintonia com outros arranjos institucionais, como a atividade de estágio, por exemplo, fruto de decisão do Projeto Pedagógico de curso, como estabelece o Artigo 3º da Lei 11.788 (nova Lei do Estágio). O texto citado faz referência implícita ao papel da extensão, motivo pelo qual a mesma não pode ser diminuída no Documento Referência nem deixar de estar presente no FNES.*

5. Das contribuições aos eixos estratégicos

5.1. Democratização do Acesso e Flexibilização dos Modelos de Formação Acadêmica

A primeira constatação do Documento refere-se à insuficiência da expansão ocorrida e à sua concentração no setor privado, principalmente do setor orientado para o lucro, incluindo empresas de capital aberto, e que isso apresenta um modelo limitado dado o poder aquisitivo dos estudantes funcionar como elemento impeditivo de ingresso nas vagas oferecidas.

Se a ES é condição para a promoção da justiça social (condições de oportunidades), igualmente deve ser considerada a educação fundamental. Assim o Documento vincula diretamente a Universidade e todo o sistema educacional, observando que o acesso à educação fundamental de qualidade também é de responsabilidade da ES.

Os procedimentos realizados até o momento, visando igualar as oportunidades de acesso, têm sido insuficiente. Daí, continua o Documento, decorre a necessidade de se ter/criar mecanismos que garantam a ES para estudantes de baixa renda e segmentos

marginalizados através da criação de residências estudantis, serviços de saúde etc. e da diversificação e flexibilização de estruturas acadêmicas. Esta última, por exemplo, poderá garantir o acesso para os trabalhadores em cursos noturnos.

Enfim, observa o CNE que as mudanças exigidas devem repercutir na identidade e missão das IES: elas devem se transformar para possibilitar o acesso à ES, respeitando os critérios de pertinência e responsabilidade social.

A experiência concreta de democratização do acesso passa pela experiência do REUNI e do PROUNI. Com o REUNI já foram criadas 113 mil novas vagas nas IFES (dados de 2009) e com o PROUNI, em 2006 já oferecia mais de 277 mil vagas, sendo cerca de 203 mil por meio de bolsas integrais. Há a participação ativa, sobretudo das IES Comunitárias, neste particular.

O FOREXT entende, portanto, ser imprescindível a necessidade de se ter uma leitura de cenário que contemple esta complexidade e diversidade de atores. Uma visão inclusiva, portanto, ao invés de polarizada, de forma a possibilitar o reconhecimento das contribuições e participações das Comunitárias, ao exemplo do que vem ocorrendo em temas pontuais.

5.2. Da Elevação da Qualidade e Avaliação

O Documento observa que a busca pela qualidade faz emergir a avaliação tanto como promoção de qualidade, quanto de fundamento para a regulação. Nesse contexto, a CMES 1998 e CRES 2008 propõem a criação de mecanismos de avaliação que garantam qualidade e pertinência.

Segundo o Documento, no Brasil os processos de avaliação da graduação começam a partir de 1980 (PAIUB) e da LDB (1996), ocasião em que o Estado é designado com responsável por tais processos. A partir de então a avaliação passa a ocupar a agenda da ES, até chegar o SINAES, cujos resultados até o momento indicam, segundo o CNE, assimetrias regionais e institucionais. Para o Documento, o sistema de avaliação ainda procura os critérios capazes de garantir a qualidade, para além da natureza administrativa das IES.

Além da avaliação, são apontados os desafios de se considerar o novo cenário da Educação Básica, em função das novas classes sociais que nela começam a chegar, e a estruturação de um sistema nacional orgânico e a busca de equivalência entre ele e os sistemas de outros países.

Neste sentido, o FOREXT reafirma a importância de um sistema de avaliação, guiado pelos parâmetros da pertinência e da diversidade de IES, em respeito ao caráter e missão político institucional próprias e também atento aos desafios colocados pela regionalização da IES. Neste sentido, os termos apontados na Carta de Instalação do Fórum de Presidentes das Associações de Universidades Comunitárias, de 6 de novembro de 2008, com relação à política de avaliação, expressam este entendimento, que são plenamente ratificados pelo FOREXT, a saber:

“Na oportunidade de sua instalação, e, com intuito específico de cooperar para a proposição e o aperfeiçoamento da regulação do sistema educacional, o Fórum se propõe ao diálogo construtivo com o MEC. Para este fim, apresenta, de forma pró-ativa, o elenco das posições, comuns e prioritárias, dos presidentes das Associações Comunitárias, reunidos na

ocasião da instalação do Fórum, frente ao Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior – SINAES:

- *Acreditamos e confirmamos que a qualidade deve ser critério, referência e finalidade dos processos avaliativos e regulatórios da educação, de competência do Estado, e não de livre iniciativa do mercado;*
- *Entendemos, outrossim, que a função reguladora do Estado pode ser exercida com maior eficácia mediante a construção participativa que inclua o diálogo com as diferentes associações e entidades educacionais representativas do ensino superior brasileiro;*
- *Reconhecemos os avanços realizados nas avaliações de cursos, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior – SINAES;*
- *Estamos convencidos de que, como qualquer realidade histórica, o SINAES pode e deve ser aperfeiçoado, no sentido de levar em consideração outros indicadores que reflitam a diversidade jurídica e a inserção regional das instituições que operam no setor de educação superior no Brasil. No caso específico das IES comunitárias, vale destacar a oportunidade da inclusão, entre outros, do índice de desempenho nos projetos de extensão universitária voltados para a ação social, como insumo de qualidade, mediante indicadores apropriados;*
- *Acreditamos, por fim, na importância da revisão e da atualização permanentes, tanto dos critérios e indicadores adotados, quanto das ponderações atribuídas aos diferentes índices de avaliação da educação, e reconhecemos o MEC e seu órgão de avaliação, o INEP, como instâncias legítimas e competentes para instruir a definição destes instrumentos tendo em vista a educação como um todo.”*

5.3. Do Compromisso Social e Inovação

O Documento afirma que *“qualidade na educação superior passa, necessariamente, por sua capacidade de atender às demandas do entrono em que se insere, dimensionando seu compromisso com a sociedade”*.

O compromisso social da ES na ALC envolve opções éticas em relação ao modelo social a ser construído, vinculando-se à pesquisa e ao ensino. O fraco e assimétrico desempenho de produção de conhecimento da ALC indicam que a região tem enorme *déficit* em relação à produção de inovações, como repercussão da fuga de cérebros, sendo razões para o fraco desempenho da economia da região.

O Compromisso social é assim resultante da compreensão da educação como bem público e exige atenção na relação com a sociedade, considerando como missão da ES *“... preservar a memória e a cultura, construir conhecimentos, produzir serviços e promover formação humana demandados pela comunidade local.”* (CNE, 2009).

No Brasil, em função das assimetrias, se deve, especialmente: fortalecer a produção de conhecimento sobre a realidade, subsidiando a construção de Políticas Públicas; e, desenvolver tecnologias sociais.

Para tanto, afirma o Documento, são necessárias ações estruturantes, tais como:

- Priorizar áreas estratégicas em relação a políticas de acesso e permanência dos estudantes na ES;
- Criar ou consolidar redes internacionais de pesquisa;
- Implantar modelos acadêmicos que possibilitem mobilidade;
- Implantar uma cultura institucional favorável à CTI vinculada à economia solidária.

Para que sejam efetivadas essas ações, contudo, é preciso a conversão das IES e neste item, é imprescindível a passagem pela extensão enquanto processo de construção destas ações estruturantes. Motivo também pelo qual, somados às justificativas anteriores, faz-se necessário a presença do tema da Extensão no FNES e na agenda do MEC, como forma de se garantir o importante papel que deve prestar na conformação do novo modelo de IES para o Brasil.

São por estas razões que o FOREXT defende a relevância e legitimidade das IES Comunitárias como entidades parceiras e participantes natas dos processos de construção, elaboração e execução de Políticas Públicas educacionais e sociais para o país.

Queremos igualmente reforçar o valor empenhado pelas IES Comunitárias em seu fiel compromisso social e na qualidade de seu ensino, pesquisa e extensão, colocando esta no campo privilegiado, mas não único, de consolidação da missão político-institucional das IES Comunitárias e na afirmação de seu caráter público não-estatal.

Queremos fortalecer a relação parceira através da presente contribuição ao Documento Referência e já ao FNES, à guisa do que costumeiramente realiza na produção e socialização de conhecimento e na formação de quadros.

Por fim, possa o FOREXT e as IES Comunitárias participar do processo construtivo do FNES (abril/2009), da CMES (julho/2009), da CNES (julho/2010) e da nova PNE (2011-2020).

6. Referências

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Documento referência para o Fórum Nacional de Educação Superior**. Brasília, 2009. p. 24.

CURY, C. J.; NOGUEIRA, M. A. O atual discurso dos protagonistas das redes de ensino. In: CUNHA, L. A. **Escola Pública e escola particular e a democratização do ensino**. São Paulo: Editores Associados, 1986.p.65-93.

GOMES, A. M. **Identidades discursivas público-estatal e privado-mercado: desafios teóricos ao campo da educação superior?** Disponível em: <[http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/trabalho/GT11-2417-- Res.pdf](http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/trabalho/GT11-2417--Res.pdf)>. Acesso em: 20 jun. 2006.

OLIVEIRA, Alcivam P. A relação entre o público e o privado na educação superior no Brasil e o programa Universidade para todos (PROUNI): ambigüidades e contradições. Recife : O Autor, 2008. 304 folhas.